



PORTARIA Nº 2335/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**.

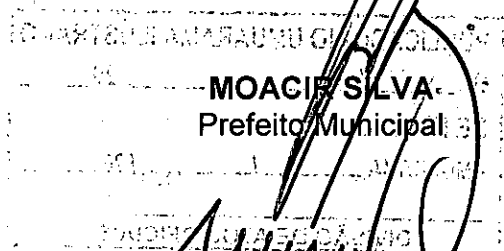
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 09 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.979-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6568/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 07 / 20 14
DE Nº 10.131
UMUARAMA 28 / 07 / 20 14
Raissa Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS